



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 099

NOVA ERA , terça-feira , 17 de outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 43/2023 - MONITOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 43/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastr o Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Monitor de atividades recreativas	1	10	31/12/2023	40 h	Ensino médio; Aptidão vocacional para dança, instrumentos musicais e trabalhos Manuais; Diploma de Magistério.	R\$1.514,59

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 17 de outubro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de outubro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos **(todos em formato PDF)** :

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Carteira de identidade;
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 099

NOVA ERA , terça-feira , 17 de outubro de 2023

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 43/2023**.

Encerrado o prazo da inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irresignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 43/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 43/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Os candidatos serão **classificados** em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência profissional como monitor de atividades recreativas e ou monitor educacional comprovada mediante apresentação de CTPS, Cópia de Contrato de Trabalho da Administração Pública ou de Cópia de Contrato de Prestação de Serviços	1 ponto a cada ano até o máximo de 6 anos	10
Curso de capacitação atualizado (2019 a 2023) com carga horária mínima de 40 horas cada	1 ponto por curso até o máximo de 2 cursos	
Curso de capacitação Educação Especial ou área afim	1 ponto por curso até o máximo de 2 cursos	

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior pontuação (experiência profissional).

b) Sorteio em ato público.

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 099

NOVA ERA , terça-feira , 17 de outubro de 2023

A convocação obedecerá a ordem da classificação final obtida pelos candidatos.

Os candidatos convocados deverão submeter, obrigatoriamente, à avaliação médica oficial, de caráter eliminatório. Somente serão investidos nos cargos o candidato que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções. Quando da convocação, o candidato deverá entregar os documentos necessários a serem exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.

O candidato classificado e convocado para o trabalho, fica ciente que tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entrar no exercício do cargo, caso contrário, fica autorizada a convocação do próximo candidato por ordem de classificação.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até **31/12/2024**, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

Para informações mais detalhadas , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br.

Nova Era, 16 de outubro de 2023

Txai Silva Costa
Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

Torna público a empresa vencedora do referido certame: POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA, -lote único negociado no valor de \$ 102.900,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

Torna público a empresa vencedora do referido certame: ALVES E SOUZA TRANSPORTE EXCURSÕES E TURISMO LTDA, lote único negociado no valor de \$ 308.000,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 099

NOVA ERA , terça-feira , 17 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00249 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	108	Material de Consumo	1.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.181		Policciamento	
04.181.0401		Administração e Inovação	
04.181.0401.2016		Manutencao Convenio Policia Militar	
3.3.90.30.00	175	Material de Consumo	3.200,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.200,00
3.3.90.39.00	176	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	135,49
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	135,49
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.30.00	232	Material de Consumo	1.100,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100,00
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.39.00	268	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.325,41
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.325,41
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.30.00	334	Material de Consumo	1.200,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 099

NOVA ERA , terça-feira , 17 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00249 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
02.06	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.185,00
02.06.02		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
20		Departamento de Serviços Públicos	
20.606		Agricultura	
20.606.2001		Extensao Rural	
20.606.2001.2102		Sustentabilidade Rural	
		Apoio ao Pequeno Produtor	
3.3.90.30.00	503	Material de Consumo	1.800,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.800,00
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas	
3.3.90.30.00	513	Material de Consumo	18.705,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.705,00
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.30.00	544	Material de Consumo	7.716,57
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.716,57
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.3.90.30.00	581	Material de Consumo	1.400,00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	1.400,00
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2110		Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.3.90.30.00	611	Material de Consumo	1.200,00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	1.200,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.39.00	653	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	108,51
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	108,51
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 099

NOVA ERA, terça-feira, 17 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00249 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
--	--	-----------------

1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	738,98
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		45.814,96

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.35.00	109 Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2010	Manutencao de Convenio com AMEPI		
3.3.70.41.00	163 Contribuições	10.048,93	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.048,93	
04.181	Policciamento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2016	Manutencao Convenio Policia Militar		
4.4.90.52.00	177 Equipamento e Material Permanente	3.200,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.200,00	
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	247 Obras e Instalações	7.425,41	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.425,41	
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.36.00	267 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.782,98	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.782,98	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2144	Ampliação Reforma Prédios Unidades Saúd		
4.4.90.39.00	347 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.200,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
3.3.90.39.00	350 Contratação por tempo determinado	1.100,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 099

NOVA ERA, terça-feira, 17 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00249 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 4
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.185,00
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos		
4.4.90.52.00	405	Equipamento e Material Permanente		507,85
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		507,85
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.1038		Ampliação/ Reforma/ Adaptação de Prédio		
4.4.90.51.00	425	Obras e Instalações		708,65
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		708,65
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1009		Pavimentacao de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	505	Obras e Instalações		4.551,02
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.551,02
15.451.1501.1010		Construcao de Drenagem Pluvial		
4.4.90.51.00	506	Obras e Instalações		2.888,55
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.888,55
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00	545	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.716,57
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.716,57
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos		
4.4.90.52.00	574	Equipamento e Material Permanente		2.600,00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		2.600,00
		TOTAL:	R\$	45.814,96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -